

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE MATO GROSSOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 07 aparelhos digitais e respectivas linhas telefônicas em regime de comodato, com cobertura nacional para a sede do INCRA/SR-13/MT. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/10/2007 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 08, quadra 15. Centro Político Administrativo/CPA - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2007 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A retirada do Edital no www.comprasnet.gov.br

MARCIO BENEDITO DE AMORIM
Pregoeiro

(SIDEV - 24/10/2007)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15000/2007

Nº Processo: 54290004139200718. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 02025716000179. Contratado: PIRAMIDE LUBRIFICANTES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças genuínas e originais em veículos auto-motivos para atender frota desta Superintendência Regional e para as viaturas que estão em -transito nesta capital das Unidades Avançadas -Corumbá, Jardim, Dourados e do Projeto de Assentamento Itamaraty. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações Vigência: 23/10/2007 a 31/12/2007. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 176370002 - 2007NE901099 Fonte: 176370002 - 2007NE901100. Data de Assinatura: 23/10/2007.

(SICON - 24/10/2007) 373058-37201-2007NE900009

UNIDADE AVANÇADA DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 2/2007

Torna a público o resultado da Licitação na Modalidade " CARTA CONVITE Nº 002/207, que classificou em 1º (primeiro lugar a Empresa CONCREVALE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, e que os autos do Processo Licitatório encontram com vistas franqueada ao interessados na Unidade Avançada Dourados/INCRA, sito a Rua Albino Torracca nº 1541, Jardim Bará, em Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

ERCILIO VALLIN PALMA
Pregoeiro

(SIDEV - 24/10/2007) 373061-37201-2007NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE RORAIMA
DIVISÃO ADMINISTRATIVAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de digitação e recepção Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 25/10/2007 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Ville Roy, 5315 São Pedro - BOA VISTA - RR. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/11/2007 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

ELMO ROBSON C P DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEV - 24/10/2007) 373029-37201-2007NE000041

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2007

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 09/04/2007. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Prestação de serviço de lavagem e de materiais de lubrificação de veículos.

RICARDO ANTONIO GOMES LIMA VERDE
Pregoeiro

(SIDEV - 24/10/2007) 373029-37201-2007NE000041

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 17002/2007 ao Convênio Nº 17000/2006. Nº Processo: 54210000972200651. Convenientes: Concedente: SUPERINT. REGIONAL EM SANTA CATARINA, Unidade Gestora: 373070, Gestão: 37201. Conveniente: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA DE SAN, CNPJ nº 02.145.432/0001-16. Objeto: Alteração da Clausula Nona - do Prazo de Vigência, ficando prorrogado o presente convenio, de comum acordo entre as partes, por mais (60) sessenta dias. Vigência: 22/10/2007 a 21/12/2007. Data de Assinatura: 22/10/2007. Signatários: Concedente: JOAO PAULO LAJUS STRAPAZZI, CPF nº 295.408.289-53, Conveniente: JOEL JOSE TOMAZI, CPF nº 000.173.049-54.

(SICONV - 24/10/2007)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SÃO PAULOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2007

Objeto: Aquisição de 1.920 toneladas de calcário dolomítico para assentamentos de trabalhadores rurais no Estado de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 25/10/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Dr. Brasílio Machado, 203 setimo andar Santa Cecilia - TEODORO SAMPAIO - SP. Entrega das Propostas: 08/11/2007 às 09h00. Endereço: Rua Manoel Ramos Gonçalves, 542 NA INCRA Teodoro Sampaio - SP Vila São Paulo - TEODORO SAMPAIO - SP. Informações Gerais: O edital é gratuito.

(SIDEV - 24/10/2007) 373066-37201-2007NE900063

PREGÃO Nº 16/2007

Objeto: Aquisição de 480 (quatrocentos e oitenta) toneladas de Adubo/Fertilizante na formulação 04-14-08 e 240 (duzentos e quarenta) toneladas de Sulfato de amônia, embalados em sacos com capacidade de 50kg, para assentamentos rurais no Estado de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00058. Edital: 25/10/2007 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Manoel Ramos Gonçalves, 542 - Núcleo de Apoio do INCRA em Teodoro Sampaio - SP Vila São Paulo - TEODORO SAMPAIO - SP. Entrega das Propostas: 08/11/2007 às 14h30. Endereço: Rua Manoel Ramos Gonçalves, 542 - Núcleo de Apoio do INCRA em Teodoro Sampaio - SP Vila São Paulo_tel (18) 32823344 - TEODORO SAMPAIO - SP. Informações Gerais: O edital é gratuito e poderá ser obtido no e-mail: valquiria.maria@spo.incra.gov.br

VALQUIRIA MARIA PESSOA ROCHA
Pregoeira

(SIDEV - 24/10/2007) 373066-37201-2007NE900063

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 69 de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia 20/10/2006, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO, que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54340.000528/2004-99, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombo de RETIRO, localizada no Município de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo. Constam dos autos o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Remanescente de Quilombo de Retiro elaborado pelo grupo de trabalho constituído pela Ordem de Serviço/INCRA/SR(20)G nº 06 de 18 de março de 2005. Os estudos sócio-econômicos, culturais, antropológicos, fundiários, cartográficos e ambientais contidos no citado Relatório concluem que as terras identificadas no referido Processo Administrativo, com área delimitada de 519,516 ha (quinhentos e dezenove hectares, cinquenta e um ares, e seis centiares), são consideradas como território da Comunidade Quilombola de Retiro. Vivem nesta comunidade 77 famílias, caracterizadas como grupo étnico remanescente de quilombo, segundo autodefinição, dotadas de trajetória própria, critérios de pertencimento e exclusão social, relações territoriais específicas e com presunção de ancestralidade negra relacionada à opressão histórica sofrida. A área do território delimitada a ser reconhecida possui as seguintes especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo: Partindo-se do Ponto 1, de coordenadas UTM E=347.059,490m e N=7.772.009,760m e coordenadas Geográficas de Latitude 20°08'34,93328" Sul e Longitude 40°27'47,77993" Oeste, referidas ao Datum SAD-69 cujo MC é 39° WGr, segue confrontando com terras de ALCEBIÁDES BRIDI, seguindo com azimute 128°46'08" e distância 3,102 m, chega-se ao Ponto 2 de coordenadas E=347.061,908m

e N=7.772.007,818 m; deste, seguindo com azimute 127°53'45" e distância 38,158m, até o Ponto 3 de coordenadas E=347.092,020m e N=7.771.984,380 m; deste, seguindo com azimute 124°19'10" e distância 99,503m, até o Ponto 4 de coordenadas E=347.174,200m e N=7.771.928,280 m; deste, seguindo com azimute 116°01'21" e distância 34,008m, até o Ponto 5 de coordenadas E=347.204,760m e N=7.771.913,360 m; deste, seguindo com azimute 121°35'53" e distância 110,009m, até o Ponto 6 de coordenadas E=347.298,460m e N=7.771.855,720 m; deste, seguindo com azimute 122°48'51" e distância 138,988m, até o Ponto 7 de coordenadas E=347.415,270m e N=7.771.780,400 m; deste, seguindo com azimute 125°19'58" e distância 233,450m, até o Ponto 8 de coordenadas E=347.605,720m e N=7.771.645,390 m; deste, seguindo com azimute 142°14'14" e distância 68,534m, até o Ponto 9 de coordenadas E=347.647,690m e N=7.771.591,210 m; deste, seguindo com azimute 143°41'56" e distância 82,192m, até o Ponto 10 de coordenadas E=347.696,350m e N=7.771.524,970 m; deste, confrontando com terras de LUIS FERNANDO ZOBOLI seguindo com azimute 141°48'05" e distância 84,963m, até o Ponto 11 de coordenadas E=347.748,890m e N=7.771.458,200 m; deste, seguindo com azimute 141°59'03" e distância 150,906m, até o Ponto 12 de coordenadas E=347.841,830m e N=7.771.339,310 m; deste, seguindo com azimute 143°52'07" e distância 153,331m, até o Ponto 13 de coordenadas E=347.922,240m e N=7.771.215,470 m; deste, confrontando com terras de ISRAEL PEISINO seguindo com azimute 144°37'08" e distância 146,716m, até o Ponto 14 de coordenadas E=348.017,190m e N=7.771.095,850 m; deste, seguindo com azimute 152°05'56" e distância 82,659m, até o Ponto 15 de coordenadas E=348.055,870m e N=7.771.022,800 m; deste, seguindo com azimute 159°37'18" e distância 147,235m, até o Ponto 16 de coordenadas E=348.107,140m e N=7.770.884,780 m; deste, seguindo com azimute 149°17'41" e distância 75,633m, até o Ponto 17 de coordenadas E=348.145,760m e N=7.770.819,750 m; deste, seguindo com azimute 133°23'38" e distância 124,875m, até o Ponto 18 de coordenadas E=348.236,500m e N=7.770.733,960 m; deste, confrontando com terras de LÚCIA CERQUEIRA LIMA seguindo com azimute 125°35'32" e distância 94,087m, até o Ponto 19 de coordenadas E=348.313,010m e N=7.770.679,200 m; deste, seguindo com azimute 145°51'17" e distância 179,781m, até o Ponto 20 de coordenadas E=348.413,920m e N=7.770.530,410 m; deste, seguindo com azimute 167°21'35" e distância 51,273m, até o Ponto 21 de coordenadas E=348.425,140m e N=7.770.480,380 m; deste, seguindo com azimute 200°19'32" e distância 134,964m, até o Ponto 22 de coordenadas E=348.378,260m e N=7.770.353,820 m; deste, seguindo com azimute 185°22'23" e distância 71,123m, até o Ponto 23 de coordenadas E=348.371,600m e N=7.770.283,010 m; deste, seguindo com azimute 124°31'15" e distância 70,256m, até o Ponto 24 de coordenadas E=348.429,4856m e N=7.770.243,195 m; deste, deste, seguindo com azimute 105°36'21" e distância 69,538m, até o Ponto 25 de coordenadas E=348.496,460m e N=7.770.224,488m seguindo com azimute 99°03'14" e distância 54,175m, até o Ponto 26 de coordenadas E=348.549,960m e N=7.770.215,963 m; deste, seguindo com azimute 116°43'46" e distância 48,920m, até o Ponto 27 de coordenadas E=348.593,652m e N=7.770.193,960m; deste, confrontando com terras de TARCÍSIO OLÍVIO BOURGUIGNON seguindo com azimute 144°49'15" e distância 49,331m, até o Ponto 28 de coordenadas E=348.622,073m e N=7.770.153,639m; deste, seguindo com azimute 171°29'27" e distância 47,826m, até o Ponto 29 de coordenadas E=348.629,150m e N=7.770.106,340 m; deste, seguindo com azimute 192°39'13" e distância 187,668m, até o Ponto 30 de coordenadas E=348.588,040m e N=7.769.923,230 m; deste, seguindo com azimute 87°57'08" e distância 134,336m, até o Ponto 31 de coordenadas E=348.722,290m e N=7.769.928,030 m; deste, seguindo com azimute 91°09'12" e distância 62,603m, até o Ponto 32 de coordenadas E=348.784,880m e N=7.769.926,770 m; deste, seguindo com azimute 94°52'46" e distância 120,858m, até o Ponto 33 de coordenadas E=348.905,300m e N=7.769.916,490 m; deste, seguindo com azimute 150°55'21" e distância 231,589m, até o Ponto 34 de coordenadas E=349.017,850m e N=7.769.714,090 m; deste, seguindo com azimute 108°53'54" e distância 370,280m, até o Ponto 35 de coordenadas E=349.368,170m e N=7.769.594,160 m; deste, seguindo com azimute 99°28'12" e distância 110,374m, até o Ponto 36 de coordenadas E=349.477,040m e N=7.769.576,000 m; deste, seguindo com azimute 77°09'41" e distância 177,313m, até o Ponto 37 de coordenadas E=349.649,920m e N=7.769.615,400 m; deste, seguindo com azimute 68°22'02" e distância 170,918m, até o Ponto 38 de coordenadas E=349.808,800m e N=7.769.678,410 m; deste, confrontando com terras de DIDIMO BARCELOS, seguindo com azimute 105°24'49" e distância 64,977m, até o Ponto 39 de coordenadas E=349.871,440m e N=7.769.661,140 m; deste, seguindo com azimute 179°22'58" e distância 67,774m, até o Ponto 40 de coordenadas E=349.872,170m e N=7.769.593,370 m; deste, seguindo com azimute 177°04'23" e distância 87,935m, até o Ponto 41 de coordenadas E=349.876,660m e N=7.769.505,550 m; deste, seguindo com azimute 158°11'07" e distância 88,239m, até o Ponto 42 de coordenadas E=349.909,450m e N=7.769.423,630 m; deste, seguindo com azimute 168°31'11" e distância 157,011m, até o Ponto 43 de coordenadas E=349.940,700m e N=7.769.269,760 m; deste, seguindo com azimute 176°53'48" e distância 101,779m, até o Ponto 44 de coordenadas E=349.946,210m e N=7.769.168,130 m; deste, seguindo com azimute 204°41'40" e distância 114,391m, até o Ponto 45 de coordenadas E=349.898,420m e N=7.769.064,200 m; deste, seguindo com azimute 218°21'16" e distância 94,952m, até o Ponto 46 de coordenadas E=349.839,500m e N=7.768.989,740 m; deste, seguindo com azimute 276°03'21" e distância 181,050m, até o Ponto 47 de coordenadas E=349.659,460m e N=7.769.008,840 m; deste, seguindo com azimute 253°38'50" e distância 142,745m, até o Ponto 48 de coordenadas E=349.522,490m e N=7.768.968,650 m; deste, seguindo com azimute 237°02'40" e distância 119,212m, até o Ponto 49 de coordenadas E=349.422,460m e N=7.768.903,800 m; deste, seguindo com azimute 244°12'53" e distância 197,195m, até o Ponto 50 de coordenadas

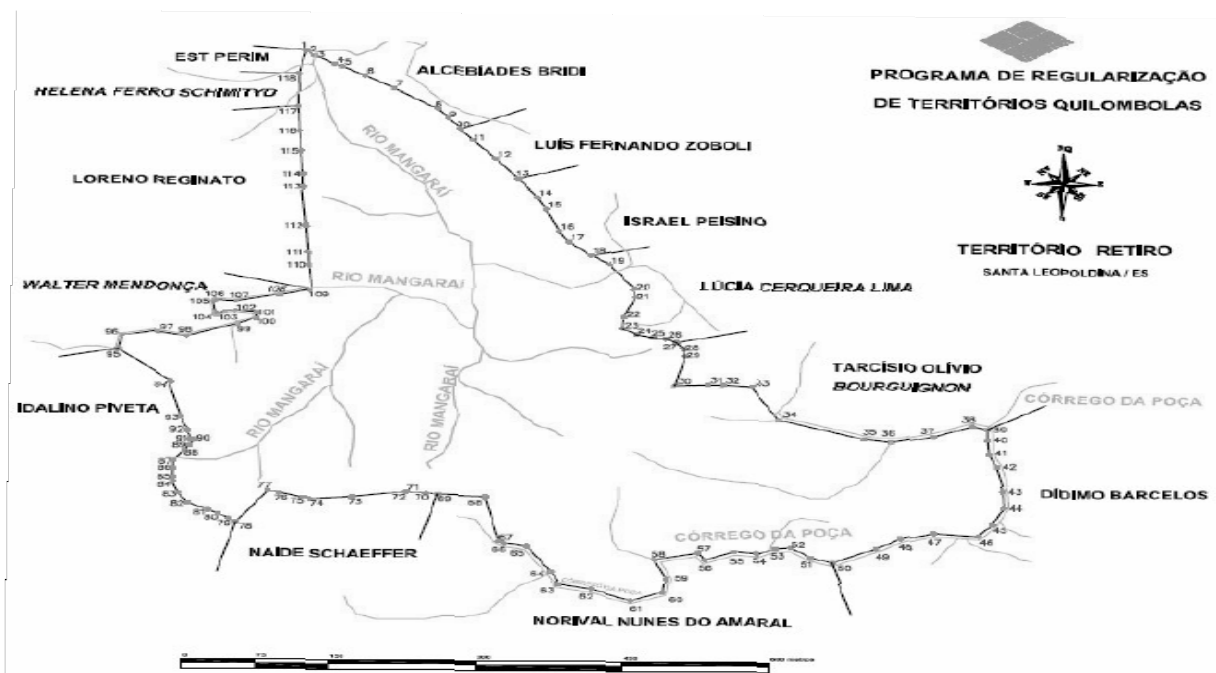


E=349.244,900m e N=7.768.818,020 m; deste, confrontando com terras de NORIVAL NUNES DO AMARAL, seguindo com azimute 289°10'36" e distancia 93,308m, até o Ponto 51 de coordenadas E=349.156,770m e N=7.768.848,670 m; deste, seguindo com azimute 307°45'29" e distancia 104,503m, até o Ponto 52 de coordenadas E=349.074,150m e N=7.768.912,660 m; deste, seguindo com azimute 263°21'31" e distancia 64,936m, até o Ponto 53 de coordenadas E=349.009,650m e N=7.768.905,150 m; deste, seguindo com azimute 244°33'52" e distancia 83,726m, até o Ponto 54 de coordenadas E=348.934,040m e N=7.768.869,190 m; deste, seguindo com azimute 275°59'49" e distancia 91,410m, até o Ponto 55 de coordenadas E=348.843,130m e N=7.768.878,740m; deste, seguindo com azimute 247°17'23" e distancia 129,251m, até o Ponto 56 de coordenadas E=348.723,900m e N=7.768.828,840m; deste, seguindo com azimute 327°56'26" e distancia 50,490m, até o Ponto 57 de coordenadas E=348.697,100m e N=7.768.871,630m; deste, seguindo com azimute 257°20'41" e distancia 184,861m, até o Ponto 58 de coordenadas E=348.516,730m e N=7.768.831,130m; deste, seguindo com azimute 158°37'03" e distancia 134,616m, até o Ponto 59 de coordenadas E=348.565,810m e N=7.768.705,780m; deste, seguindo com azimute 186°48'15" e distancia 80,859m, até o Ponto 60 de coordenadas E=348.556,230m e N=7.768.625,490m; deste, seguindo com azimute 248°41'25" e distancia 138,714m, até o Ponto 61 de coordenadas E=348.427,000m e N=7.768.575,080m; deste, seguindo com azimute 292°16'39" e distancia 172,279m, até o Ponto 62 de coordenadas E=348.267,580m e N=7.768.640,390m; deste, seguindo com azimute 282°23'10" e distancia 137,296m, até o Ponto 63 de coordenadas E=348.133,480m e N=7.768.669,840m; deste, seguindo com azimute 334°12'59" e distancia 88,212m, até o Ponto 64 de coordenadas E=348.095,110m e N=7.768.749,270m; deste, seguindo com azimute 327°53'41" e distancia 188,118m, até o Ponto 65 de coordenadas E=347.995,130m e N=7.768.908,620m; deste, seguindo com azimute 282°07'59" e distancia 94,347m, até o Ponto 66 de coordenadas E=347.902,890m e N=7.768.928,450m; deste, seguindo com azimute 301°22'33" e distancia 25,276m, até o Ponto 67 de coordenadas E=347.881,310m e N=7.768.941,610m; deste, seguindo com azimute 348°44'41" e distancia 281,230m, até o Ponto 68 de coordenadas E=347.826,420m e N=7.769.217,430 m; deste, seguindo com azimute 273°00'48" e distancia 194,789m, até o Ponto 69 de coordenadas E=347.631,900m e N=7.769.227,670 m; deste, confrontando com terras de NAÍDE SCHAEFFER, seguindo com azimute 278°55'11" e distancia 48,952m, até o Ponto 70 de coordenadas E=347.583,540m e N=7.769.235,260 m; deste, seguindo com azimute 276°54'26" e distancia 75,337m, até o Ponto 71 de coordenadas E=347.508,750m e N=7.769.244,320 m; deste, seguindo com azimute 264°15'47" e distancia 10,804m, até o Ponto 72 de coordenadas E=347.498,000m e N=7.769.243,240 m; deste, seguindo com azimute 262°08'35" e distancia 218,653m, até o Ponto 73 de coordenadas E=347.281,400m e N=7.769.213,350 m; deste, seguindo com azimute 265°25'39" e distancia 176,612m, até o Ponto 74 de coordenadas E=347.105,350m e N=7.769.199,270 m; deste, seguindo com azimute 276°58'21" e distancia 21,418m, até o Ponto 75 de coordenadas E=347.084,090m e N=7.769.201,870 m; deste, seguindo com azimute 286°57'32" e distancia 105,215m, até o Ponto 76 de coordenadas E=346.983,450m e N=7.769.232,560 m; deste, seguindo com azimute 286°53'22" e distancia 46,433m, até o Ponto 77 de coordenadas E=346.939,020m e N=7.769.246,050 m; deste, seguindo com azimute 213°29'55" e distancia 238,170m, até o Ponto 78 de coordenadas E=346.807,570m e N=7.769.047,440 m; deste, confrontando com terras IDALINO PIVETA seguindo com azimute 305°34'32" e distancia 37,007m, até o Ponto 79 de coordenadas E=346.777,470m e N=7.769.068,970 m; deste, seguindo com azimute 307°02'25" e distancia 53,820m, até o Ponto 80 de coordenadas E=346.734,510m e N=7.769.101,390 m; deste, seguindo com azimute 300°39'48" e distancia 49,060m, até o Ponto 81 de coordenadas E=346.692,310m e N=7.769.126,410 m; deste, seguindo com azimute 297°12'24" e distancia 94,663m, até o Ponto 82 de coordenadas E=346.608,120m e N=7.769.169,690 m; deste, seguindo com azimute 330°18'47" e distancia 71,275m, até o Ponto 83 de coordenadas E=346.572,820m e N=7.769.231,610 m; deste, seguindo com azimute 338°06'08" e distancia 72,824m, até o Ponto 84 de coordenadas E=346.545,660m e N=7.769.299,180 m; deste, seguindo com azimute 353°24'38" e distancia 28,931m, até o Ponto 85 de coordenadas E=346.542,340m e N=7.769.327,920 m; deste, seguindo com azimute 1°33'32" e distancia 58,451m, até o Ponto 86 de coordenadas E=346.543,930m e N=7.769.386,350 m; deste, seguindo com azimute 2°15'07" e distancia 52,170m, até o Ponto 87 de coordenadas E=346.545,980m e N=7.769.438,480 m; deste, seguindo com azimute 35°53'13" e distancia 74,737m, até o Ponto 88 de coordenadas E=346.589,790m e N=7.769.499,030 m; deste, seguindo com azimute 32°15'29" e distancia 39,177m, até o Ponto 89 de coordenadas E=346.610,700m e N=7.769.532,160 m; deste, seguindo com azimute 26°00'04" e distancia 38,163m, até o Ponto 90 de coordenadas E=346.627,430m e N=7.769.566,460 m; deste, seguindo com azimute 282°34'12" e distancia 13,555m, até o Ponto 91 de coordenadas E=346.614,200m e N=7.769.569,410 m; deste, seguindo com azimute 348°59'13" e distancia 55,645m, até o Ponto 92 de coordenadas E=346.603,570m e N=7.769.624,030 m; deste, seguindo com azimute 341°31'29" e distancia 89,682m, até o Ponto 93 de coordenadas E=346.575,150m e N=7.769.709,090 m; deste, seguindo com azimute 347°51'27" e distancia 227,674m, até o Ponto 94 de coordenadas E=346.527,260m e N=7.769.931,670 m; deste, seguindo com azimute 312°20'48" e distancia 291,294m, até o Ponto 95 de coordenadas E=346.311,970m e N=7.770.127,890 m; deste, confrontando com terras de WALTER MENDONÇA, seguindo com azimute 9°39'37" e distancia 88,556m, até o Ponto 96 de coordenadas E=346.326,830m e N=7.770.215,190 m; deste, seguindo com azimute 78°58'34" e distancia 149,305m, até o Ponto 97 de coordenadas E=346.473,380m e N=7.770.243,740 m; deste, seguindo com azimute 102°53'40" e distancia 120,991m, até o Ponto 98 de coordenadas E=346.591,320m e N=7.770.216,740 m; deste, seguindo

com azimute 69°54'40" e distancia 223,274m, até o Ponto 99 de coordenadas E=346.801,010m e N=7.770.293,430 m; deste, seguindo com azimute 65°27'06" e distancia 79,935m, até o Ponto 100 de coordenadas E=346.873,720m e N=7.770.326,640 m; deste, seguindo com azimute 8°31'57" e distancia 35,452m, até o Ponto 101 de coordenadas E=346.878,980m e N=7.770.361,700 m; deste, seguindo com azimute 277°06'37" e distancia 91,776m, até o Ponto 102 de coordenadas E=346.787,910m e N=7.770.373,060 m; deste, seguindo com azimute 265°44'27" e distancia 39,720m, até o Ponto 103 de coordenadas E=346.748,300m e N=7.770.370,110 m; deste, seguindo com azimute 245°25'42" e distancia 40,112m, até o Ponto 104 de coordenadas E=346.711,820m e N=7.770.353,430 m; deste, seguindo com azimute 351°25'15" e distancia 80,642m, até o Ponto 105 de coordenadas E=346.699,790m e N=7.770.433,170 m; deste, seguindo com azimute 42°34'44" e distancia 13,390m, até o Ponto 106 de coordenadas E=346.708,850m e N=7.770.443,030 m; deste, seguindo com azimute 95°05'37" e distancia 83,239m, até o Ponto 107 de coordenadas E=346.791,760m e N=7.770.435,640 m; deste, seguindo com azimute 77°11'34" e distancia 183,875m, até o Ponto 108 de coordenadas E=346.971,060m e N=7.770.476,400 m; deste, confrontando com terras de LORENO REGINATO, seguindo com azimute 74°58'31" e distancia 128,493m, até o Ponto 109 de coordenadas E=347.095,160m e N=7.770.509,710 m; deste, confrontando com terras de DIMAS LORENZONI seguindo com azimute 355°31'35" e distancia 153,337m, até o Ponto 110 de coordenadas E=347.083,200m e N=7.770.662,580 m; deste, seguindo com azimute 358°16'00" e distancia 79,676m, até o Ponto 111 de coordenadas E=347.080,790m e N=7.770.742,220 m; deste, seguindo com azimute 356°57'05" e distancia 168,098m, até o Ponto 112 de coordenadas E=347.071,850m e N=7.770.910,080 m; deste, seguindo com azimute 356°06'08" e distancia 244,205m, até o Ponto 113 de coordenadas E=347.055,250m e N=7.771.153,720 m; deste, seguindo com azimute 358°05'01" e distancia 77,743m, até o Ponto 114 de coordenadas E=347.052,650m e N=7.771.231,420 m; deste, seguindo com azimute 357°11'08" e distancia 144,805m, até o Ponto 115 de coordenadas E=347.045,540m e N=7.771.376,050 m; deste, seguindo com azimute 357°04'17" e distancia 126,836m, até o Ponto 116 de coordenadas E=347.039,060m e N=7.771.502,720 m; deste, seguindo com azimute 358°04'13" e distancia 154,728m, até o Ponto 117 de coordenadas E=347.033,850m e N=7.771.657,360 m; deste, confrontando com terras de HELENA FERRO SCHIMITYD seguindo com azimute 358°27'55" e distancia 204,994m, até o Ponto 118 de coordenadas E=347.028,360m e N=7.771.862,280 m; deste, confrontando com terras de ESTRADA PERIM seguindo com azimute 11°55'08" e dis-

tancia 150,730m, até o Ponto 1 de coordenadas N=7.772.009,760m e E=347.059,490 m, ponto inicial da descrição do perímetro do imóvel rural "TERRITÓRIO SÍTIO RETIRO", localizado em "SANTA LEOPOLDINA / Espírito Santo." Fazem confrontação com este território, ao norte Helena Ferro Schimityd, Estrada Perim, Alcebiades Bridi, Luís Fernando Zoboli; a leste Israel Peisino, Lúcia Cerqueira Lima, Tarcísio Olívio Bourguignon, Dídimo Barcelos; ao sul Norival Nunes do Amaral, Naíde Schaeffer; a oeste Idalino Piveta, Walter Mendonça, Loreno Reginato. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Santa Leopoldina - ES: Fazenda Santa Mônica, registro/matricula nº R.01/4.249, L.02-V, com área registrada de 126 ha e área medida de 120,44 ha, detentor DIMAS LORENZONI e ISMAEL LORENZONI; Fazenda Santo Antônio, registro/matricula nº R.01/4.333, L.02-W, área registrada de 242,7 ha e área medida de 238,3922 ha, detentor ISRAEL PEISINO; Sítio Retiro, registro/matricula nº R01/1.953, L.02-H, área medida de 160,6838 ha, detentor espólio de BENVINDO PEREIRA DOS ANJOS. Ocupam em caráter de posse provisória o imóvel denominado Sítio Retiro, os descendentes de Benvindo Pereira dos Anjos relacionados no Cadastro de Remanescentes de Quilombos, constantes dos autos. Após análise de todas as peças apresentadas que compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, emitimos o seguinte parecer: "As terras identificadas e delimitadas neste Relatório Técnico, constantes da planta e memorial descritivo são reconhecidas como terras que pertencem à Comunidade Remanescente de Quilombo de Retiro, devendo o INCRA dar andamento ao procedimento determinado pelo Decreto 4.887/2003 e IN/INCRA nº 20/2005, para ao seu final, emitir o título de propriedade definitiva dessa área aos membros da referida Comunidade. Nestes termos o INCRA/SR-20(ES) COMUNICA aos Senhores detentores de título de domínio abrangidos no perímetro descrito e, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Espírito Santo, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Espírito Santo, situada na Av. Senador Robert Kennedy, 601, Bairro São Torquato, Vila Velha - ES, CEP: 29114-300. Fone (27) 3185- 9050 - FAX: (27) 3185 - 9053. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54340.000528/2004-99, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Vila Velha, 17 de outubro de 2007
JOSÉ GERÔNIMO BRUMATTI
 Superintendente Regional



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
 DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 27000/2007. Nº Processo: 54200001696/07-49. Convenientes: Concedente : SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA/PR, Unidade Gestora: 373067, Gestão: 37201. Conveniente: GENERAL CARNEIRO PREFEITURA, CNPJ nº 75.687.681/0001-07. Objeto: Repasse de recursos financeiros pela Superintendencia Regional do Incra no estado do Paraná à Prefeitura Municipal de General Carneiro, objetivando a adequação e cascalhamento de 3,574 km de estradas rurais e 04 pontes no PA Colina Verde, no município de General Carneiro. Valor Total: R\$ 164.101,53, Valor de Contrapartida: R\$ 5.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso : R\$ 158.601,53, Crédito Orçamentário: PTRES: 1635, Fonte Recurso: 0176370002, ND: 444041, Num Empenho: 2007NE900781. Vigência: 25/10/2007 a 17/03/2008, Data de Assinatura: 22/10/2007. Signatários: Concedente : CELSO LISBOA DE LACERDA, CPF nº 557.390.089-72, Conveniente : JOARES VICENTE MARTINS FERREIRA, CPF nº 392.504.159-15.

(SICONV - 24/10/2007)

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO Nº 15/2007**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus de diversos tipos para atendimento das necessidades da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 25/10/2007 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Dr. Faivre, 1220, 2 andar. Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2007 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/11/2007 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SANDRO MARCIO FECCHIO
 Pregoeiro

(SIDEV - 24/10/2007) 373067-37201-2007NE900002